

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.234.207,61	
Pessoal Ativo	117.605.879,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.628.328,56	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (II) (Resolução TCE nº 16.769/03)	23.849.236,41	
Imposto de Renda Retido na Fonte	23.849.236,41	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.609.011,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	655.609,68	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.537.714,95	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.415.686,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III)	112.775.959,66	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.017.134.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	1.248.000,00	
=RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)	18.015.886.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	112.775.959,66	0,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	169.349.328,40	0,94
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	160.881.861,98	0,89
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	152.414.395,56	0,85

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: DIRETORIA DE FINANÇAS, data da emissão 09/01/2018 e hora de emissão 10h14.

Nota 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Gilberto Jáder Serique
Secretário de Administração

Márcia Cristina Cunha Franzen
Secretária de Controle Interno